

RETIFICAÇÃO**1ª RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I, III, V E IX DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 81/2026 - DSEI LESTE RORAIMA**

A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 torna pública a RETIFICAÇÃO dos Anexos I, III, V e IX do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 81/2026, em razão do deferimento de impugnação administrativa e para correção de erros materiais, conforme as disposições abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA

1.1. Retificação do Cronograma para inserção da informação de que as datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF), conforme a seguir:

- **Onde se lê:**

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 81/2026 - DSEI LESTE DE RORAIMA**

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	29/06/2026
Impugnação do Edital	30/06 a 02/07
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	08 a 17/07
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	11/08
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	12 e 13/08
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	24/08
Convocação para a Entrevista	25/08
Período de Entrevistas	31/08 a 11/09
Resultado Preliminar das Entrevistas	15/09
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	16 e 17/09
Resultado final da Entrevista	25/09
Resultado final do Processo Seletivo	28/09

OBS: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

- **Leia-se:**

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 81/2026 - DSEI LESTE DE RORAIMA**

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	29/06/2026

Impugnação do Edital	30/06 a 02/07
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	08 a 17/07
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	11/08
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	12 e 13/08
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	24/08
Convocação para a Entrevista	25/08
Período de Entrevistas	31/08 a 11/09
Resultado Preliminar das Entrevistas	15/09
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	16 e 17/09
Resultado final da Entrevista	25/09
Resultado final do Processo Seletivo	28/09

OBS: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

OBS 2: As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

2.1. Retificação do Quadro 20 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Químico, constante do Anexo III, para inclusão do requisito de Diploma de formação superior em Engenharia Química emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme a seguir:

- **Onde se lê:**

Quadro 20 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Químico

Químico	
Descrição	Realizar análises químicas, físico-químicas e microbiológicas relacionadas ao monitoramento da qualidade da água e às ações de saneamento ambiental em áreas indígenas. Apoiar atividades de vigilância ambiental, controle sanitário, inspeção de sistemas de abastecimento de água e avaliação de riscos ambientais que possam impactar a saúde da população indígena. Elaborar laudos, relatórios técnicos e pareceres relacionados às ações de saneamento e controle ambiental, bem como apoiar atividades de educação em saúde, gerenciamento de resíduos sólidos e orientação técnica às equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando normas ambientais, sanitárias e de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Química emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Química.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

- **Leia-se:**

Quadro 20 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Químico

Químico	
Descrição	Realizar análises químicas, físico-químicas e microbiológicas relacionadas ao monitoramento da qualidade da água e às ações de saneamento ambiental em áreas indígenas. Apoiar atividades de vigilância ambiental, controle sanitário, inspeção de sistemas de abastecimento de água e avaliação de riscos ambientais que possam impactar a saúde da

	população indígena. Elaborar laudos, relatórios técnicos e pareceres relacionados às ações de saneamento e controle ambiental, bem como apoiar atividades de educação em saúde, gerenciamento de resíduos sólidos e orientação técnica às equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando normas ambientais, sanitárias e de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Química ou Engenharia Química emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Química.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

3. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO V - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

3.1. **Retificação** da relação de documentos para Admissão na AgSUS para exclusão das alíneas “i” e “j” e **reorganização** das alíneas subsequentes, conforme a seguir:

- **Onde se lê:**

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;**
- Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos exclusivamente indígenas;**
- Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- Carteira de vacinação atualizada.

- **Leia-se:**

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas

convenientes à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;

g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;

h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);

i) Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;

j) Carteira de vacinação atualizada.”

4. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IX - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

4.1. Retificação do caput do Anexo IX para exclusão do termo quilombola, conforme a seguir:

- **Onde se lê:** “FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E QUILOMBOLAS”
- **Leia-se:** “FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS”

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 43/2026 que não foram objeto desta retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5.2. Fica disponibilizada, no endereço eletrônico oficial (<https://www.agenciasus.org.br/trabalheconosco>), a versão consolidada dos Anexos do Edital nº 81/2026 após as retificações.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 08/07/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582903** e o código CRC **876005E6**.